

## ATA NÚMERO OITO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta freguesia de Maceira, no edifício da Junta de Freguesia e na sala para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado e João Manuel Pina Gomes, Vereadores. -----

Maria Luísa Dias Gomes, Vereadora, encontrava-se ausente, por motivos devidamente justificados. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e quinze minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente usou da palavra, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, bem como à Junta de Freguesia de Maceira pela disponibilização do espaço onde decorria a reunião. Informou, de seguida, que a Senhora Vereadora Luísa Gomes não estava presente, por se encontrar de férias, estando a respetiva falta devidamente justificada. Informou ainda que tinha um compromisso em Sernancelhe, às onze horas, motivo pelo qual agradeceu aos Senhores Vereadores a disponibilidade para a alteração do horário da presente reunião. ----

No que concerne à sua agenda, deu nota de que, nos últimos quinze dias, participou numa reunião com a Associação de Municípios da Cova da Beira, em articulação com os serviços municipais, com vista à organização do “Grande Prémio das Beiras e Serra da Estrela”, em ciclismo. Referiu que está prevista a transmissão televisiva na TVI, numa versão mais reduzida, ou, eventualmente, na Eurosport, encontrando-se a Associação de Municípios da Cova da Beira a negociar com aquele canal os horários da prova, uma vez que também assegura a transmissão do “Giro de Itália”. Informou ainda que a primeira etapa do “Grande Prémio” terminará em Fornos de Algodres, em frente à Câmara Municipal. -----

Informou também que marcou presença na Biblioteca Municipal para proceder à inauguração da exposição fotográfica da conterrânea Marta Menano, a qual se encontra patente de 1 a 15 de abril. Referiu ainda que participou numa reunião na Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, na qual esteve presente o Senhor Vice-Presidente da CCDR Centro, tendo sido abordados vários assuntos, nomeadamente a previsão de extinção da PAC e a sua incorporação no ITI, no próximo quadro de apoio. -----

Informou que nem todos os países concordam com essa possibilidade, sobretudo porque, caso a incorporação das verbas da PAC no ITI venha a ocorrer nos moldes anteriores, os municípios de menor dimensão ficarão em

clara desvantagem na distribuição de verbas, uma vez que esta será feita em função da dimensão dos municípios e não da respetiva realidade agrícola. -----

Abordou ainda a necessidade de recuperação dos açudes e do desassoreamento do rio Mondego, bem como a modernização da fileira do queijo Serra da Estrela, de forma a criar um modelo de negócio que permita aos mais jovens conciliar a atividade profissional com a vida pessoal. Fez também referência à problemática da lã, atualmente um constrangimento relevante para os ovinicultores, e aos condicionamentos frequentemente impostos pelos PDM, decorrentes da legislação relativa à defesa da floresta contra incêndios, que dificultam a viabilização de determinados investimentos, tornando necessária uma maior flexibilização dessa abordagem. -----

Por fim, sublinhou a necessidade de adaptação do Código dos Contratos Públicos, de modo a permitir a contratação de cadeias alimentares mais curtas, garantindo que uma maior parte da produção dos ovinicultores seja consumida localmente. -----

Prosseguiu informando que havia a realçar o início da campanha publicitária da Nutella, em que foi dado destaque ao concelho de Fornos de Algodres, como resultado de uma parceria estabelecida, sem qualquer tipo de custos para o Município, sendo intenção do mesmo, visitar a empresa, no sentido de agradecer tal facto, uma vez que projetará, de forma muito positiva, a imagem do concelho. -----

Deu também nota de que nas próximas duas semanas se dará início às curas na Vila de Fornos de Algodres, tendo determinado que as mesmas serão realizadas entre as seis e as oito horas da manhã e as dezoito e as vinte horas, contrariamente ao que se verificou em anos anteriores e informou também que a RTP irá realizar um telefilme, em Fornos de Algodres, o que será também uma excelente forma de promover o concelho. -----

Deu também conhecimento de que o Município de Fornos de Algodres recebeu dois novos equipamentos, nomeadamente uma retroescavadora e um trator, e que o Mercado Municipal esteve representado na iniciativa internacional em Barcelona, no “*Cities Connection Project*”, distinguido como uma boa prática europeia, resultante dos últimos quinze anos de financiamento comunitário. -----

Prosseguiu a sua intervenção, deixando uma palavra de apreço a todos os professores, auxiliares e demais envolvidos nas atividades das Férias Desportivas, pelo trabalho desenvolvido. Apresentou igualmente um pedido de desculpas pelo facto de ter havido atividade na segunda-feira de Páscoa, esclarecendo que tal se deveu ao facto de as atividades já se encontrarem previamente agendadas, tendo-se optado por não criar constrangimentos às famílias. Informou, por fim, que todos os funcionários terão direito ao respetivo descanso compensatório, a gozar em data posterior. -----

Anunciou a realização da Sessão Solene do 25 de Abril, para a qual convidou todos os presentes, esclarecendo que a cerimónia decorrerá no Salão Nobre da Câmara Municipal, por forma a acautelar eventuais condições meteorológicas adversas, à semelhança do que se verificou no ano anterior, garantindo o conforto de todos os intervenientes. Para terminar, formulou um voto de louvor ao Comandante António Fonseca, por ocasião da sua aposentação, após uma carreira de serviço às comunidades na área da Proteção Civil, a nível distrital e regional. Deixou igualmente uma palavra de reconhecimento ao Dr. José António, também por ocasião da sua aposentação, na qualidade de médico de família do Centro de Saúde, pelo relevante trabalho prestado à comunidade. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, e começou por referir que, em representação do Senhor Presidente, participou na reunião da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, realizada no dia nove de abril, na qual esteve presente a Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, Dra. Cristina Pinto Dias, que tem vindo a percorrer as comunidades intermunicipais, com o objetivo de auscultar os municípios em matéria de mobilidade e apresentar as linhas de atuação do Governo. Informou que foi anunciado um apoio até doze mil euros por veículo, destinado ao reforço de viaturas elétricas nas frotas de táxi, aguardando-se, no entanto, mais desenvolvimentos sobre o assunto. Acrescentou que a Senhora Secretária de Estado garantiu a disponibilização de nova verba, no prazo de 30 dias, para que a Comunidade Intermunicipal se possa candidatar à renovação ou aumento de paragens de autocarro. Referiu ainda que foi anunciada uma remodelação profunda do IMT, com o objetivo de agilizar processos, o que mereceu concordância geral dos presentes. Acrescentou, por fim, que, no âmbito da sua intervenção na referida reunião, abordou o projeto de transporte flexível, tendo informado que esteve em Lisboa com o Senhor Presidente da ANTRAL, com vista à articulação de uma parceria, atendendo à experiência daquela entidade noutros municípios, estimando que, nos próximos dois meses, possa avançar a divulgação do projeto junto dos Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Prosseguiu informando que, no dia sete de abril, decorreu na Câmara Municipal a sessão de encerramento do Projeto das Queijeiras, promovido pela ADIRAM – Aldeias de Montanha, o qual contou com a chancela do Senhor Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, tendo o técnico municipal, Eng.º João Gomes, participado igualmente no referido projeto. -----

Acrescentou que algumas das queijeiras inicialmente envolvidas já não se encontram ativas; no entanto, referiu, a título de exemplo, que a D.ª Eunice integrou a fase final do projeto. Informou ainda que foi apresentado um livro resultante da iniciativa, o qual inclui cinco queijeiras do Município de Fornos de Algodres. Mais referiu que a ADIRAM tem vindo a registar dificuldades na comercialização da publicação, tendo sido proposta a sua disponibilização na plataforma “O Bom Sabor da Serra”, proposta que foi aceite, registando-se, de imediato, a venda de quatro exemplares, o que foi considerado um indicador positivo. -----

Para terminar deu também nota de que visitou o comércio local para apresentar o projeto do Cartão do Município, contando-se já com onze adesões e, mais informou, que no dia seguinte estaria em Lisboa, no XVI Encontro Nacional de Gestão de Resíduos, que contará com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente. ----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e começou por manifestar o seu agrado pelo facto de o PDM ser de clara importância para o Executivo Municipal, tendo, neste sentido, alertado para a necessidade de uma alteração profunda e concreta do mesmo, uma vez que se trata do documento mais importante de qualquer município, do qual dependem todos os tipos de investimento, nomeadamente agrícola, industrial, turístico ou de outra natureza, pelo que apelou a que o processo fosse conduzido de forma transversal, auscultando Presidentes de Junta, agricultores, industriais e demais operadores do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, Rodrigo Salvador, a amabilidade e a disponibilização do espaço para a realização da presente reunião. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, aproveitando para manifestar votos de rápidas melhoras ao Senhor Vereador João Gomes, expressando a expectativa de que, em breve, possa retomar a sua atividade profissional na Câmara Municipal. Relativamente à questão do PDM, referiu que o Município de Fornos de Algodres se encontra a submeter, na plataforma, todos os documentos inerentes à respetiva revisão, tendo sido acordado, em reunião prévia com o Eng.º Paulo Santos, proceder, numa primeira fase, à elaboração de um relatório de avaliação do estado do plano, com vista a aferir a possibilidade de introduzir alterações pontuais, sem necessidade de revisão integral, a qual se revela morosa e dispendiosa. Informou ainda que será adotada idêntica abordagem para as ARU e ORU, tanto na vila como nas freguesias do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra sublinhando que o atual Governo tem vindo a desempenhar um excelente papel relativamente à simplificação da burocracia, sendo que, uma vez que o PDM é de facto uma ferramenta fundamental para a revitalização do concelho, será de extrema importância visar a simplificação do mesmo, em termos burocráticos, e mais acrescentou que foi enviado um e-mail a todos os Presidentes de Junta, no sentido de solicitar os respetivos contributos para a revisão da Estratégia Municipal Ambiental para o período, até 2030, pelo que será muito importante auscultar a população, no sentido de se proceder às devidas retificações.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1-PROPOSTA DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2026, PARA APROVAÇÃO. -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

Aquando da respetiva votação, o Senhor Vereador João Gomes ausentou-se da mesma, em virtude de não ter estado presente na última reunião. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes. -----***

### **2-PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO Nº 07/2026/91/0 – REGISTO INTERNO Nº 1744. -----**

***Pretende o requerente Aristides Pimpão Martins, com o número de identificação fiscal 105715360, celebrar o negócio jurídico de constituição de aumento de compartes em nome das suas netas Mariana Filipa Martins Salgado e Leonor Martins Salgado, na proporção de 1/2 para cada, dos seguintes prédios: -----  
. Prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 694, com a área de 0,0098ha (conforme CRP), sito em Serralheira, na freguesia de Muxagata, concelho de Fornos de Algodres, descrito como sequeiro de***

**batata com oliveiras e uma figueira, a confrontar de Norte: Ribeiro; Sul: Caminho público; Nascente: Baldio da Junta de Freguesia; Poente: Carlos Luís Ferreira. -----**

**. O prédio enquadra-se, no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, em espaço agrícola de produção (artigos 29º a 31º do Regulamento do Plano Diretor Municipal – RPDM) e encontra-se classificado com a perigosidade de risco de incêndio “baixa” e “média” no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fornos de Algodres. -----**

**. O prédio enquadra-se, no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, em espaço agrícola de produção (artigos 29º a 31º do Regulamento do Plano Diretor Municipal – RPDM) e encontra-se classificado com a perigosidade de risco de incêndio “baixa”, “média”, “alta” e “muito alta” no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fornos de Algodres. -----**

**. Para efeitos do disposto nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, verificando que do ato ou negócio jurídico não resulta parcelamento físico em violação dos regimes legais dos loteamentos urbanos e do fracionamento dos prédios rústicos, nada há a opor à emissão de parecer favorável da pretensão do requerente, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação do Órgão Executivo. -----**

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que se trata de um parecer favorável ao aumento de compartes de dois prédios rústicos, sítos na freguesia da Muxagata, a favor de duas netas do requerente, sem parcelamento físico. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, dar Parecer favorável. -----**

### **3-APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM O ICNF, I.P. (TRATOR PNEUMÁTICO BZ-34-PX E ALFAIAS) E AUTORIZAÇÃO PARA A RESPECTIVA OUTORGA. -----**

**Considerando que o Primeiro Comodatário entrega ao Segundo Comodatário, em regime de comodato, um Trator Pneumático, com a matrícula BZ-34-PX e o número de série YK5N135CSS244024, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I, que faz parte integrante do respetivo contrato, destinado à realização de ações de gestão de combustível; -----**

**Considerando ainda que, juntamente com o referido trator, é cedida maquinaria compatível, devidamente identificada em anexo, o qual constitui parte integrante do contrato de comodato; -----**

**Considerando que o contrato terá a duração de cinco (5) anos, contados a partir da data da sua assinatura, e que, no termo desse período, desde que todas as obrigações assumidas pelo Segundo Comodatário sejam integralmente cumpridas, os bens objeto do contrato transitarão automaticamente para a sua propriedade, sem necessidade de formalidades adicionais; -----**

**Nestes termos, submete-se a presente proposta de contrato de comodato, a apreciação e votação em sede de reunião do Órgão Executivo. -----**

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que, embora disponha de competência delegada para assinar o contrato em apreciação, optou por o submeter à Câmara Municipal, por razões de salvaguarda institucional, uma vez que o equipamento, designadamente um trator florestal, apenas passará a ser propriedade do Município ao fim de cinco anos, desde que sejam cumpridos os requisitos previstos no protocolo, nomeadamente a limpeza de oitenta hectares por ano. Acrescentou ainda que se encontra em curso a contratualização do respetivo seguro, prevendo-se que o trator seja colocado no terreno logo que o processo esteja devidamente concluído.-----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra expressando a sua concordância com o teor do protocolo, no entanto, manifestou reservas quanto à exigência de manutenção exclusiva na marca, considerando-a limitativa.--

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra sublinhando que o mais importante será ter uma concreta noção dos hectares e matéria combustível que o equipamento em causa, irá limpar, sendo preocupante ver o trator parado já há um mês, no mesmo sítio, quando há tanta área de terreno a necessitar de limpeza urgente, no sentido de diminuir o risco de incêndio no território. Acrescentou que compreende o referido pelo Senhor Vereador Bruno Costa relativamente à manutenção na marca, salientando, contudo, que se trata de um equipamento com especificidades próprias, não estando qualquer equipa técnica devidamente preparada para assegurar a sua manutenção. Destacou a importância da aceitação do equipamento, uma vez que, ao fim de cinco anos, passará a ser propriedade do Município, representando uma mais-valia para a limpeza do concelho. Alertou ainda para a necessidade de especial atenção ao seguro, o qual deverá contemplar duas vertentes: responsabilidade civil para circulação em via pública e cobertura específica para operações de limpeza de mato. O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra para questionar se o equipamento em causa era novo e se, ao fim de cinco anos, passaria a ser propriedade do Município de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. Esclareceu que surgiu uma oportunidade no âmbito do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, à qual o Município de Fornos de Algodres se candidatou, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, para aquisição do referido equipamento, tendo a candidatura sido aprovada. Acrescentou ainda que é intenção do Município proceder à assinatura do respetivo protocolo com o Senhor Diretor Regional, em Fornos de Algodres, salientando a mais-valia da iniciativa, nomeadamente pelo facto de permitir a limpeza anual de mais de oitenta hectares de terreno. Manifestou igualmente a sua concordância com a manutenção exclusiva na marca durante os primeiros anos, por razões de garantia e atendendo às especificidades técnicas do equipamento, designadamente o facto de o volante ser reversível e de o operador poder trabalhar a partir do interior da cabine, o que implica cuidados acrescidos na respetiva manutenção. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**4-INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO DO MUNÍCIPE - DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL. -----**

No âmbito das competências regulamentares da Câmara Municipal e considerando a importância de promover políticas de proximidade, inclusão social, valorização da residência no concelho e incentivo à utilização dos serviços municipais, revela-se pertinente a criação do Regulamento do Cartão do Município, instrumento que visa definir as condições de atribuição, utilização e benefícios associados. -----

Considerando que: -----

a) O Cartão do Município constitui um instrumento de política municipal que permite reforçar a relação entre o Município e os munícipes, promovendo benefícios, incentivos e apoios em diversas áreas de intervenção municipal; -----

b) A criação de um regulamento próprio permitirá definir regras claras e uniformes quanto aos destinatários, condições de acesso, direitos e deveres associados à utilização do Cartão do Município; ----

c) A inexistência de regulamentação específica nesta matéria justifica a adoção de um regulamento municipal, garantindo transparência, igualdade de tratamento e segurança jurídica; -----

d) Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a elaboração de regulamentos administrativos carece de procedimento próprio, devendo ser assegurada a participação procedimental dos interessados. Após reunião de trabalho com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento do Cartão do Município do Município de Fornos de Algodres; -----

2. Designar como responsável pela direção do procedimento o Vice-Presidente Eng.º Bruno Henrique Figueiredo Costa; -----

Promover a participação procedimental, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando: Prazo para constituição de interessados: 30 dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do projeto de regulamento. -----

*Forma de apresentação de contributos: por correio eletrónico para: [consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt](mailto:consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt); -----*

*Assunto da mensagem: “Consulta Pública – Projeto de Regulamento do Cartão do Município”. -----*

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra passando a explicar que o projeto visa organizar o funcionamento do Cartão do Município, assente em dois pilares, designadamente a adesão voluntária do comércio local e a injeção de verba municipal na economia local, estando previstos um montante de vinte mil Euros para dois mil e vinte e seis e um montante de cinquenta mil Euros para dois mil e vinte e sete. Descreveu o funcionamento do projeto, como sendo um jogo, em que os munícipes que façam compras no comércio aderente, vão acumulando Euros,

até ao máximo de dois mil Euros por ano, recebendo em troca duzentos Euros, por NIF. Acrescentou ainda que a aplicação será digital, em que haverá quatro níveis de alcance, sendo que cada telemóvel poderá gerir até três cartões, permitindo assim, que os familiares possam gerir os cartões de idosos ou outros, sem acesso a telemóvel. Salientou que se trata de uma ideia arrojada, mas que será uma ferramenta que aliciará as pessoas a comprar localmente, tendo informado também que o projeto é financiado pelo PRR e será sujeito a consulta pública. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra referindo que quanto mais simplificado for o projeto, melhor será, atendendo ao facto de se ter uma população idosa, com uma literacia digital mais restrita, e neste sentido, questionou se todos os tipos de comércio iriam estar abrangidos, uma vez que o volume global de negócios de quem vende, por exemplo, uma cerveja, é muito diferente de quem vende, por exemplo, uma tonelada de areia, ao que o Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que, tecnologicamente, não é possível, numa primeira fase, excluir categorias de produtos, mas que existe um limite anual por NIF, que servirá como mecanismo de contenção, ou seja, poderá ser efetuada uma compra no valor de vinte e cinco mil Euros, no entanto, o jogo terminará nesse momento, uma vez que só se terá direito a duzentos Euros, por ano. -----

O Senhor Presidente usou da palavra sublinhando que se trata de um processo em que se verificarão muitos avanços e recuos, visto ser algo novo, que faz parte integrante da candidatura dos Bairros Comerciais Digitais e certamente, terá tudo para correr bem, sendo muito importante não desistir da ideia, atendendo à importância de que se reveste para o comércio local. Acrescentou ainda que, neste contexto, todas as consultas públicas serão enviadas para os Senhores Vereadores, bem como para todos os elementos da Assembleia Municipal e demais partes interessadas, no sentido de também poderem apresentar algumas propostas de melhoria. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

## **5-INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. -----**

**Considerando que: -----**

- a) O Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), estabelece regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; -----**
- b) A execução do RGPD na ordem jurídica nacional é assegurada pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto; -----**
- c) A Câmara Municipal, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais no exercício das suas atribuições e competências, deve dispor de um instrumento regulamentar que organize, sistematize e uniformize procedimentos internos; -----**
- d) A inexistência de regulamento municipal nesta matéria justifica a adoção de um regime próprio que defina regras claras quanto à recolha, tratamento, conservação e proteção de dados pessoais no contexto municipal; -----**

e) Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a elaboração de regulamentos administrativos está sujeita a procedimento próprio, devendo ser assegurada a participação procedimental dos interessados. -----

Após reunião de trabalho com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Proteção de Dados (Reg. CMFA.82); -----

2. Designar como responsável pela direção do procedimento o Vice-Presidente Eng.º Bruno Henrique Figueiredo Costa; -----

Promover a participação procedimental, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando: Prazo para constituição de interessados: 30 dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do projeto de regulamento; -----

Forma de apresentação de contributos: por correio eletrónico para: [consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt](mailto:consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt); -----

Assunto da mensagem: “Consulta Pública – Projeto de Regulamento Municipal de Proteção de Dados”. --

Tratando-se de duas obrigações legais, os pontos 5 e 6 foram analisados e votados em conjunto, sendo ambos aprovados por unanimidade. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

## **6-INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DE PROTEÇÃO DE DADOS DO RGPD.** -----

No âmbito das competências regulamentares da Câmara Municipal e considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais, torna-se necessário proceder à elaboração de um Código de Conduta de Proteção de Dados do RGPD, aplicável à atividade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

Considerando que: -----

a) O Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), estabelece regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; -----

b) A execução do RGPD na ordem jurídica nacional é assegurada pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto; -----

c) A Câmara Municipal, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais no exercício das suas atribuições e competências, deve dispor de um instrumento regulamentar que organize, sistematize e uniformize procedimentos internos; -----

d) A aplicação de um Código de Conduta a todas as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, abrangendo todas as operações de tratamento de dados pessoais, designadamente a recolha, registo, organização, conservação, utilização, transmissão, eliminação ou qualquer outra forma de tratamento, independentemente do meio ou suporte utilizado. -----

e) Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a elaboração de regulamentos administrativos está sujeita a procedimento próprio, devendo ser assegurada a participação procedimental dos interessados. -----

Após reunião de trabalho com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Iniciar o procedimento de elaboração do Código de Conduta de Proteção de Dados do RGPD; -----
2. Designar como responsável pela direção do procedimento o Vice-Presidente Eng.º Bruno Henrique Figueiredo Costa; -----
3. Promover a participação procedimental, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando: -----

Prazo para constituição de interessados: 30 dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do projeto de regulamento; -----

Forma de apresentação de contributos: por correio eletrónico para: [consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt](mailto:consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt); -----

Assunto da mensagem: “Consulta Pública – Projeto de Código de Conduta de Proteção de Dados do RGPD”. -----

Tratando-se de duas obrigações legais, os pontos 5 e 6 foram analisados e votados em conjunto, sendo ambos aprovados por unanimidade. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

## **7-DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 – DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

Considerando que o nº 2 da Norma de Contabilidade Pública nº 1 (NCP1) e para cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6º e do nº 7 do artigo 75º, alínea c) do nº 2 do artigo 79, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), conjugado com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º e alínea i) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado em anexo a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo deve apresentar ao Órgão Deliberativo os documentos de prestação de contas, nos quais se inclui um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e

**financeira do Município, bem como salientar as atividades/investimentos mais relevantes desenvolvidas ao longo do exercício em análise. -----**

**A pormenorização e justificação das normas e políticas contabilísticas seguidas pelo Município de Fornos de Algodres, no que respeita à aplicação do normativo contabilístico (SNC-AP) encontram-se evidenciadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras, as quais fazem igualmente parte da documentação para aprovação de contas. -----**

**Os documentos de Prestação de Contas do ano 2025, foram auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, nomeado pela Assembleia Municipal. -----**

**Assim, remetem-se os documentos de Prestação de Contas do ano 2025, para discussão e aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente submetidos à Assembleia Municipal para serem apreciados e votados.**

O Senhor Presidente usou da palavra, destacando a boa gestão do Município de Fornos de Algodres, evidenciada por uma execução de 100% das receitas orçamentadas. Referiu ainda que 27% das despesas correntes correspondem a encargos com pessoal, valor inferior à média nacional, registando-se uma poupança de um milhão e duzentos mil euros e um reforço dos fundos próprios de seiscentos e cinquenta e dois mil euros. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, elogiando o trabalho da equipa técnica que elaborou o presente documento e sublinhou que os municípios deverão apresentar uma execução de, pelo menos 85%, sendo por tal facto que, muitas das vezes terá de se proceder a uma revisão, em baixa, no final do ano, fruto, infelizmente, do investimento, seja capital ou corrente, em empreitadas e habitações, em que o Governo não procede à respetiva transferência no ano corrente, e sim no ano seguinte, o que gera um enorme impacto no orçamento dos municípios. Para terminar acrescentou que o resultado líquido positivo de quinhentos e oitenta e sete mil Euros reflete, sem dúvida alguma, uma boa gestão, por parte do Município de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra manifestando o seu agrado pelo facto de se verificar quinhentos e oitenta e sete mil Euros de resultado líquido do exercício, no final do ano, no entanto quando o resultado dos lucros é demasiado elevado, é sinónimo de que muito do que se poderia ter realizado em prol do concelho, ficou por executar, e mais referiu que relativamente ao apuramento dos custos, por funções, se verifica um desequilíbrio preocupante entre as funções económicas, que importam em trezentos e quarenta mil Euros e as funções sociais, que importam em dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil Euros, o que, na sua opinião indica que, quanto menos economia existir, maior será a necessidade de apoio social no futuro, pelo que, neste sentido, apelou a que as prioridades do município reflitam uma maior aposta na economia local. -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que um resultado positivo de quinhentos e oitenta e sete mil Euros, é obviamente sinal de um bom trabalho e não significa que não houve investimento em dois mil e vinte e cinco, uma vez que o saldo global efetivo é praticamente neutro, ou seja, todas as receitas que se verificaram, foram convertidas em despesa, sendo o saldo global efetivo de apenas mil e quinhentos Euros. -----

Relativamente ao Anexo II, o Senhor Presidente informou que poderá ser melhorado, sendo que a contabilidade de custos ainda não está devidamente implementada, no entanto, no próximo ano, espera que se verifiquem

melhores imputações provenientes da contabilidade geral, que, à posteriori, serão alocadas às funções sociais e económicas. Neste contexto sublinhou ainda que, atualmente, a grande prioridade do Município de Fornos de Algodres é o fomento da economia, sendo que o desequilíbrio entre funções económicas e sociais se deve, em grande parte, a dois projetos de habitação, designadamente a requalificação do Bairro do Ténis e a construção da Creche de Infias, ambos classificados em função social. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra contextualizando a questão das funções, passando a explicar que os códigos de função servem para a Comissão Europeia balizar investimentos nos países e que a sua atribuição é frequentemente ambígua, dando como exemplo as férias desportivas, que têm uma componente social, mas foram classificadas em desporto, no entanto sublinhou que o Município de Fornos de Algodres deverá melhorar a imputação de custos, por função. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, acrescentando que há sempre uma despesa que suscita muitas dúvidas, no que concerne ao seu enquadramento, designadamente a despesa com pessoal, uma vez que determinados funcionários estão classificados em funções sociais, no entanto nem todos trabalham na área social, o que indica que terá de se rever a contabilidade de custos. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra sublinhando que se deveria verificar uma normalização padronizada, em termos de estrutura, ao que o Senhor Presidente respondeu que a existência dos códigos pressupõe a respetiva normalização, no entanto cada município, faz a sua própria classificação. -----

Neste contexto, o Senhor Vereador João Gomes acrescentou que se deveria adotar, por exemplo, a lógica dos CAE das empresas, em que se considera a atividade principal e um desdobramento da referida atividade, por rubricas, sendo que, na situação em causa, deveria verificar-se um desdobramento da despesa, até para que o documento fosse facilmente analisado por todos os municípios. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente acrescentou, a título de exemplo, que o Senhor Eng.º João Gomes, enquanto técnico da Câmara Municipal e, uma vez que a sua atividade está mais ligada ao setor primário, o seu vencimento deveria estar imputado a funções económicas, no entanto, tal não se verifica, estando o mesmo, imputado a funções sociais, sendo que, quando a Comissão Europeia se debruçar sobre as funções do país, se houver uma má contabilidade na esmagadora maioria dos municípios, ir-se-á proceder a um reporte enviesado da realidade, estando-se assim perante um dos maiores problemas da Administração local. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra referindo que compreende perfeitamente todas as explicações inerentes ao assunto em causa, no entanto sublinhou que os números patentes no documento, deverão ser a base de análise, sendo que a economia conta com trezentos e quarenta mil Euros de dotação, mas dever-se-á ter especial atenção ao paralelismo com outras rubricas, nomeadamente a cultura que conta com quatrocentos e vinte e um mil Euros e o desporto, recreio e lazer que conta com cem mil euros, totalizando cerca de quinhentos e vinte mil Euros, em comparação com os trezentos e quarenta mil Euros, afetos à Economia. -----

Prosseguiu a sua intervenção sublinhando que a sua preocupação vai além da simples comparação de valores e da classificação dos números, sendo que o trabalho realizado em dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, bem como o que está previsto para dois mil e vinte e seis, terá reflexos económicos e

sociais, nos anos seguintes, pelo que, a sua preocupação central não se foca onde exatamente foi gasto determinado montante, mas sim que as prioridades sejam definidas de forma concreta, tendo em vista o futuro do concelho. Alertou ainda para a fragilidade da situação atual, afirmando que aquilo que hoje existe pode deixar de existir, sendo as pessoas o elemento mais importante a preservar e, embora reconheça a importância da classificação orçamental, como instrumento de orientação, permitindo perceber o que foi feito, na sua opinião, a preocupação primordial deverá incidir sobre a projeção do futuro do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, sublinhando que comunga da mesma opinião do Senhor Vereador Rui Furtado, no que concerne à importância da Economia no futuro do concelho de Fornos de Algodres e, a título de exemplo, questionou se a classificação da Feira do Queijo, deverá ser considerada como cultura ou economia, sendo que atualmente está classificada como cultura, no entanto poderá ter uma vertente económica mais significativa do que cultural e, no que diz respeito às Festas em honra a Nossa Senhora da Graça, referiu que as mesmas poderão ser um claro exemplo de um evento predominantemente cultural, com uma componente económica menor. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, referindo ter consultado um documento da CCDR Norte que esclarece que as Assembleias de Freguesia e as Assembleias Municipais não devem votar a prestação de contas, contrariamente ao que foi feito, sendo que, segundo o referido documento, o procedimento correto será tomar uma posição favorável ou desfavorável, e não votar contra ou abster-se, como aconteceu na reunião em causa. -----

O Senhor Presidente usou da palavra esclarecendo que o processo não é exatamente o descrito, passando a explicar que é a Câmara Municipal que aprova ou rejeita as contas, enquanto à Assembleia Municipal compete apenas apreciá-las, ou seja, a Assembleia Municipal vota, mas não tem competência para reprová-las, podendo sim emitir uma apreciação positiva ou negativa e não uma aprovação ou rejeição das mesmas. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Furtado e do Senhor Vereador João Gomes.*** -----

## **8-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO N.º 1/2026.** -----

**Cumprida à Divisão de Administração Geral, apresentar ao Órgão Executivo, esta proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento e às GOP n.º 1, para apreciação e votação, e posterior envio à Assembleia Municipal.** -----

**I – Enquadramento legal:** -----

**As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).** -----

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrerem despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o Orçamento pode ser objeto de Revisões e de Alterações, conforme preconizado no Ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprova o POCAL. Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa): -----

**“8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento (...)”** -----

**8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:** -----

**a) Saldo apurado;** -----

**b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;** -----

**c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas arrecadar.** -----

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: -----

**“Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”** -----

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL, constituindo um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental. -----

O Senhor Presidente informou que foi realizada uma revisão orçamental para incorporar o saldo de gerência de trinta e oito mil euros, operação que deveria ter sido efetuada em fevereiro. Esclareceu, contudo, que, aquando da elaboração do orçamento, o referido montante já se encontrava previsto para afetação à área da cultura, designadamente às Festas em honra de Nossa Senhora da Graça. -----

Acrescentou que a opção de não incorporar de imediato aquele valor se deveu ao facto de a realização do evento e a respetiva contratação pública estarem previstas para o segundo semestre do ano, encontrando-se, por isso, o orçamento da cultura atualmente sub orçamentado. Referiu ainda que a presente proposta de revisão visa colmatar essa situação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

**9-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, NO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES.** -----

Considerando: -----

1. Que a mobilidade elétrica tem vindo a assumir uma importância crescente no quotidiano dos cidadãos, verificando-se um aumento contínuo do número de veículos elétricos em circulação; -----
2. Que, de acordo com os dados disponibilizados pela Mobi.E, se tem registado um crescimento anual significativo do número de carregamentos efetuados em postos de carregamento públicos; -----
3. Que compete ao Município promover políticas de mobilidade sustentável, contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, melhoria da qualidade ambiental e reforço da atratividade do território; -----
4. Que a disponibilização de uma rede adequada de postos de carregamento públicos é essencial para garantir a continuidade, fiabilidade e qualidade do serviço de mobilidade elétrica, bem como para responder às necessidades dos utilizadores; -----
5. Que, em zonas de maior afluência e rotatividade, importa assegurar tempos de carregamento reduzidos, promovendo uma utilização eficiente da infraestrutura instalada; -----
6. Que o projeto técnico em anexo identifica as localizações propostas para a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos no Município de Fornos de Algodres, bem como o respetivo tipo de potência, tendo em consideração critérios de acessibilidade, procura potencial e enquadramento urbano;
7. Que os postos de carregamento propostos são do tipo Eve Double Pro-Line, com potência total de 44 kW, limitada a 41,4 kVA, permitindo o carregamento simultâneo de dois veículos elétricos até 22 kW por tomada; -----
8. Que os referidos postos de carregamento são instalados em solução técnica do tipo “mochila”, integrando portinhola trifásica equipada, caixa de contador trifásico e quadro elétrico, não sendo necessária a ocupação adicional da via pública com outros equipamentos; -----
9. Que será garantido aos utilizadores o acesso a mecanismos de reclamação, nos termos legalmente previstos, bem como a disponibilização de informação clara sobre procedimentos de utilização e medidas de segurança, conforme orientações da Direção-Geral de Energia e Geologia e da entidade concedente; --
10. Que os lugares de estacionamento afetos aos postos de carregamento serão devidamente identificados como estacionamento exclusivo para veículos elétricos em carregamento, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 agosto; -----
11. Que a sinalização prevista será executada de acordo com o disposto no N.º 7, do Artigo 20.º, Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 agosto. -----

Assim remete-se a presente proposta à reunião do Órgão Executivo para: -----

- . Aprovar o projeto de instalação de postos de carregamento para veículos elétricos, nas localizações e com as características técnicas constantes do projeto em anexo; -----

- . **Autorizar a afetação dos lugares de estacionamento necessários, exclusivamente destinados ao carregamento de veículos elétricos, bem como a implementação da respetiva sinalização vertical e horizontal;** -----
- . **Determinar que a execução do projeto cumpra integralmente a legislação aplicável, bem como as normas técnicas e de segurança definidas pela Direção-Geral de Energia e Geologia, pela entidade concedente e pela Mobi.E;** -----
- . **Submeter a proposta à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo al. p) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O Senhor Presidente sublinhou que se está perante uma proposta considerada prioritária, que prevê a instalação de sete postos de carregamento de veículos elétricos no concelho, nas localizações previamente indicadas na documentação, sendo que as respetivas potências variam consoante a localização, existindo carregamentos mais rápidos e mais lentos. Destacou ainda que a presente iniciativa reforça a aposta na sustentabilidade e representa uma visão de futuro, considerando que atualmente se torna ainda mais urgente acelerar a transição energética, de forma a reduzir a dependência dos combustíveis fósseis. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra elogiando a iniciativa e reconhecendo a importância de o município pretender oferecer alternativas de mobilidade aos cidadãos, contudo, e embora reconheça que a escolha das localizações é sempre discutível e que poderão existir opiniões distintas, designadamente no que concerne ao campo de futebol e à zona da Estação, sublinhou que a sua principal preocupação se prende com o contrato a celebrar com a entidade operadora, uma vez que, na sua opinião, não lhe parece estarem devidamente acautelados, os respetivos custos, em caso de cessação da atividade comercial ou de insolvência do operador, ou seja, em caso de abandono do investimento por parte da empresa, ficam por resolver questões como a desinstalação dos equipamentos ou a sua substituição, pois tal facto não parece estar salvaguardado no contrato, o que deverá ser devidamente acautelado pelo Município. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra questionando se os técnicos municipais foram consultados, quanto à localização dos equipamentos e às infraestruturas necessárias, tendo, de seguida, abordado a questão dos custos para os utilizadores, sublinhando que o preço final poderá incluir diversas componentes, designadamente a energia, utilização por minuto, taxa por sessão e impostos, para além de que também questionou se foi negociado um preço competitivo, face ao praticado noutros concelhos. Prosseguiu a sua intervenção sugerindo ainda a possibilidade de isentar os munícipes da taxa de utilização, eventualmente através de um cartão de residente, como forma de incentivar a adesão à mobilidade elétrica. -----

Quanto à localização dos postos em causa, defendeu uma lógica diferente da proposta, sendo que os postos semi-rápidos, por serem os mais lentos e presumivelmente os mais baratos, deveriam estar situados no centro da vila, onde a população é mais concentrada, permitindo que as pessoas aproveitem o tempo de carregamento para circular pela localidade e, no que concerne aos postos mais rápidos e mais caros, por sua vez, deveriam ser instalados nas zonas laterais. -----

Por fim, sugeri a instalação de um posto de carregamento na Zona industrial de Fornos de Algodres, como forma de incentivar os empresários a iniciarem a sua própria transição para a mobilidade elétrica, argumento reforçado pelo aumento dos custos dos combustíveis e pela crescente utilização de veículos elétricos, nas entregas. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra e, relativamente ao risco de insolvência da empresa, reconheceu que se trata de uma situação inerente a qualquer parceria com entidades privadas, no entanto, o contrato prevê garantias bancárias e a posse das instalações como mecanismos de proteção, acrescentando que a empresa detém uma licença válida por dez anos, até dois mil e trinta e um. -----

Quanto aos custos para os utilizadores, esclareceu que os preços praticados são os do mercado, existindo de facto uma taxa de utilização, como acontece genericamente neste tipo de serviço, sendo que, nos casos em que essa taxa não existe, é porque é suportada pela entidade que disponibiliza o espaço, como sucede em grandes superfícies comerciais. -----

Relativamente à sugestão de criação de um cartão de residente com condições especiais, admitiu não ter considerado essa hipótese, previamente, mas deixou a ideia em aberto para análise futura, referindo que, para tal, seria necessário elaborar um regulamento específico. -----

Prosseguiu a sua intervenção reconhecendo que a necessidade de carregadores elétricos em Fornos de Algodres é evidente, referindo que o posto existente já é insuficiente, sendo por vezes necessário recorrer aos carregadores da Câmara Municipal para dar resposta às necessidades dos turistas que se encontram alojados no hotel ou na Inatel, pelo que, caso a proposta seja aprovada na Assembleia Municipal, todos os postos serão instalados até ao final do ano. Quanto à questão da potência, passou a explicar que as opções ficaram condicionadas pela capacidade da rede elétrica disponível, tendo referido que no posto da Estação, por exemplo, onde inicialmente se pretendia instalar um carregador de 160 kW, não foi possível fazê-lo, por limitações da rede, sendo também burocrática e dispendiosa a instalação de um transformador adicional. Quanto à localização junto à escola e aos Bombeiros, indicou que, após rever a situação com a empresa, poderá vir a ser possível aumentar a capacidade de instalação, sendo que, junto à GNR, será colocado um carregador mais rápido, tal como se verificará no Mercado Municipal, uma vez que se irá proceder à instalação de um PT. -----

O Senhor Vereador João Gomes sugeriu que os turistas do hotel se desloquem à vila para carregar os seus veículos nos postos públicos, em detrimento de haver um posto afeto só ao hotel, tendo o Senhor Vereador Bruno Costa referido que o carregador do hotel será bastante utilizado, aquando da realização do Fornos Youth Cup, em que surge um pico de necessidades de carregamentos, não havendo capacidade de rápida resposta a todos os que visitam o torneio. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa esclareceu que não pode assumir a garantia total relativamente à utilização do cartão do munícipe, sendo essa uma possibilidade ainda em construção, tendo acrescentado que, relativamente às localizações dos postos, não será possível alterá-las, admitindo apenas que a potência dos equipamentos poderá ser revista. -----

O Senhor Presidente apelou à aprovação da presente proposta, argumentando que não é possível condicionar a votação a alterações de localização, pois isso criaria impasses que poderiam inviabilizar o processo. Sugeriu que

se vote em consciência com o que está apresentado, ficando em aberto a possibilidade de ajustes, durante a fase de execução, nomeadamente tendo em conta as notas deixadas pelos Senhores Vereadores. -----

Aproveitou ainda para sublinhar que as duas localizações extremas referidas, correspondem a dois dos principais núcleos habitacionais do concelho, designadamente a zona da escola e a zona das Quintas da Vila. -----

Salientou ainda que a instalação de postos de carregamento rápido no centro da vila poderá constituir uma forma de dinamizar o comércio local, uma vez que os condutores que circulam na autoestrada e necessitam de carregar os seus veículos tendem a privilegiar carregadores mais rápidos. Estando estes localizados no centro, poderão aproveitar a paragem para, por exemplo, consumir no comércio local, tornando-a mais atrativa e reduzindo a probabilidade de optarem por carregadores situados fora do perímetro urbano. -----

O Senhor Presidente acrescentou ainda que as localizações e potências dos carregadores poderão ser revistas, mas apenas quando o processo já se encontrar em andamento, não sendo possível fazê-lo no imediato, sob pena de atrasar todo o processo, em cerca de dois meses, uma vez que implicaria a respetiva aprovação, apenas na Assembleia Municipal de junho. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa deu ainda nota de que o referido processo não acarretará qualquer tipo de custo para o Município, ao que o Senhor Presidente acrescentou que o poder negocial seria limitado, uma vez que, caso a empresa responsável pelo investimento, verifique um défice na exploração, a única solução passaria pela comparticipação do Município relativamente a tal défice. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra reiterando a sua preocupação relativamente às garantias, alertando para a facilidade com que, atualmente, uma empresa pode ser constituída e encerrada. Neste contexto, sublinhou que, caso a empresa abandonasse o negócio, o Município ficaria numa situação complicada, com o espaço condicionado até à resolução da questão da massa insolvente, processo que, em tribunal, poderia prolongar-se por décadas, pelo que salientou que seria deveras importante salvaguardar os interesses do Município. Não obstante, manifestou o sentido de voto favorável, reconhecendo a importância da criação de postos de carregamento, mas apelando para que fossem ponderadas todas as circunstâncias e possibilidades. -----

O Senhor Presidente manifestou a sua total concordância com o Senhor Vereador Rui Furtado, relativamente à sua preocupação, tendo, neste sentido, sugerido a elaboração de uma adenda posterior ao contrato que salvaguardasse a situação, em caso de insolvência ou inviabilidade, por parte do operador. Prosseguiu alertando para o risco de os sete pontos da rede ficarem bloqueados, o que poderia obrigar à realização de novos investimentos em postos de transformação para alimentar a rede, em baixa, pelo que, tal situação deveria ser devidamente acautelada, através de uma adenda que seria posteriormente submetida à Assembleia Municipal, sem que tal implicasse a paragem do processo. Por fim, propôs que se estabelecesse contacto com a empresa operadora, no sentido de se marcar uma reunião, em que os Senhores Vereadores também estivessem presentes, por forma a discutir as viabilidades existentes, inerentes ao assunto em apreciação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

## **10-PROPOSTA DE ATA EM MINUTA, PARA APROVAÇÃO -----**

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----***

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Maceira, Rodrigo Salvador, usou da palavra cumprimentando todos os presentes e começou por fazer referência à questão das reuniões de câmara descentralizadas, considerando-as bastante importantes, tanto para os eleitos, como para o público em geral, por permitirem um maior conhecimento do funcionamento do trabalho autárquico. -----

No que diz respeito à campanha da Nutella, deu nota de que as pessoas têm tido dificuldade em encontrar o produto, pelo que sugeriu a possibilidade de o comércio local ou a plataforma “O Bom Sabor da Serra”, passarem a disponibilizá-lo, para venda à população. -----

Aproveitando a presença do Senhor Eng.º Paulo Santos, fez alusão à necessidade de alcatroamento da estrada que dá acesso ao Bairro de Idosos, desde o início da Rua do Vale da Vinha, solicitando esclarecimentos sobre a possibilidade e a previsão de quando essa obra poderia vir a ser realizada, embora também reconheça que se trata de um investimento de valor considerável. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, agradecendo mais uma vez a disponibilidade e acolhimento da presente reunião de Câmara e, relativamente à questão do frasco da Nutella, informou que a marca ainda se encontra a escoar os frascos anteriores, pelo que o novo frasco, com a imagem da Anta, ainda não teria chegado ao mercado, em pleno. Referiu também que o impacto da referida iniciativa tem sido surpreendente, sendo que o Município de Fornos de Algodres, foi o único, do interior do país, a ser selecionado pela Nutella para ter a sua imagem num frasco, havendo a salientar, sobretudo o impacto no mercado da saúde, em que a procura tem sido extraordinária, havendo, inclusivamente, muitas pessoas de todo o país a contactar o Município, especificamente para aquisição do frasco. -----

Acrescentou ainda que a campanha está a correr muito bem, sendo manifestada a intenção de visitar a marca para agradecer a parceria e, eventualmente, explorar a possibilidade de obter algumas embalagens para disponibilizar no posto de turismo ou no comércio local. -----

Relativamente à questão do alcatroamento da Rua do Vale da Vinha, o Senhor Presidente informou que existiam dois ou três alcatroamentos previstos para a referida zona, estando o processo dependente da receção de orçamentos, da disponibilidade financeira e da elaboração dos projetos, sendo que tal matéria se reveste da maior importância, uma vez que se trata de um acesso a uma das maiores Unidades sociais do concelho, e, como tal, a qualidade da intervenção teria de ser devidamente assegurada. Neste contexto, aproveitou a ocasião para

agradecer o excelente trabalho da equipa de manutenção de caminhos, que, em tempo recorde, conseguiu repor, praticamente, a totalidade dos caminhos do concelho. Informou ainda que o processo sofreu um atraso devido ao facto de um concurso lançado ter ficado deserto, em consequência de um aumento abrupto dos preços do betuminoso, obrigando a uma reformulação do mesmo, no entanto, reiterou que a questão da manutenção dos caminhos será sempre uma prioridade, sendo considerado fundamental que, qualquer caminho, por onde uma ambulância não consiga circular, deva ser imediatamente, intervencionado. -----

Relativamente a este assunto, sublinhou ainda que respeitar quem vive no concelho, será a única forma de atrair novos residentes, destacando as condições únicas que o território oferece, pelo que, quanto ao futuro, considera que o concelho terá uma grande oportunidade, na próxima década, para aumentar a sua população, fruto da pressão crescente nos grandes centros urbanos, nomeadamente em Viseu, sendo necessário, nesse sentido, assegurar e acautelar as condições básicas de qualidade de vida, nomeadamente ao nível do abastecimento de água, recolha de resíduos, mobilidade, educação, saúde e habitação. -----

Deu ainda nota de que o Município de Fornos de Algodres tem vindo a desenvolver uma plataforma municipal de habitação, com o objetivo de concentrar toda a oferta habitacional, pública e privada, do concelho, funcionando como um mini-site semelhante ao do Idealista, onde seriam disponibilizadas casas para arrendamento e para venda, bem como os contactos necessários. Neste contexto informou, a título de curiosidade, que, segundo informação da própria plataforma do Idealista, o concelho de Fornos de Algodres seria o mais dinâmico do distrito da Guarda, em termos de velocidade de venda, sendo que, qualquer imóvel anunciado, é sempre, rapidamente, transacionado. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra reiterando as palavras do Senhor Presidente, tendo também agradecido a preocupação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia relativamente às ruas e avenidas da sua freguesia e, no que diz respeito à questão da Nutella, manifestou a sua compreensão pelo facto de cada um pretender guardar o frasco como lembrança do concelho, contudo, sublinhou que a referida campanha publicitária, deverá ter como foco primordial, a atração de visitantes de outras regiões do país, ao concelho de Fornos de Algodres, gerando assim impacto económico, através da procura de alojamento, restauração e visita a locais de interesse local, ou seja, na sua opinião, a crucial relevância da campanha residirá na sua capacidade de promoção turística do concelho, mais do que na comercialização do produto em si, como forma de obtenção de uma recordação do concelho. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu sincero agradecimento a quem acompanhou a presente reunião, tendo, de seguida, declarado encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)